



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2977 / 2006

Data 02 de Outubro de 2006.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2720/2005, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.204.500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

05.008-FUNDO MANUT ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0008.2031.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 143.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 143.000,00

05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL

05.11.12.365.0009.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 65.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 71.500,00
07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 400.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 471.500,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.01.27.812.0012.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00

08.002-SECAO DE CULTURA E ENSINO

08.02.13.392.0014.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 65.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 30.000,00
11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00

13.001-GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.122.0021.2085.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 350.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.204.500,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 1.204.500,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

05.008-FUNDO MANUT ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0006.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 23.000,00

Handwritten signature

05.08.13.361.0006.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 120.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 143.000,00</b>
<b>05.011-SECAO DE EDUCACAO INFANTIL</b>		
05.11.12.365.0009.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
05.11.12.365.0009.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
05.11.12.365.0009.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
<b>06.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
06.01.27.812.0012.1020.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 9.000,00
06.01.27.812.0012.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>
<b>07.003-SECAO DE UNIDADES DE SAUDE</b>		
07.03.10.302.0013.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 20.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
07.04.10.302.0013.1025.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 200.000,00
07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
07.04.10.302.0013.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.400,00
07.04.10.302.0013.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 15.100,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 281.500,00</b>
<b>08.002-SECAO DE CULTURA E ENSINO</b>		
08.02.13.382.0014.2063.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
09.01.20.601.0015.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 40.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>09.002-SECAO DE AGRICULTURA</b>		
09.02.20.601.0015.2067.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO</b>		
11.01.08.243.0017.1032.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 10.000,00
11.01.08.244.0018.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 20.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>12.001-SERVICOS PUBLICOS</b>		
12.02.16.451.0020.1039.4.4.9.0.52.00.00.00	Aquisicao de Equip.Mat.Permanete e Veic.	R\$ 98.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 98.000,00</b>
<b>13.002-SERVICOS PUBLICOS</b>		
13.02.16.482.0022.2087.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
13.02.26.762.0024.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 300.000,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.204.500,00</b>

20

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 02 de Outubro de 2006.

-----  
ZUZIMU WELINTON APARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

